



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

APROVADO
Em 27/08/13

Wannir Siqueira Filho
1º VICE PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 009/ 2013

APRESENTAMOS à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES COM OS SERVIDORES DO BANESTES – BANCO DO ESPÍRITO SANTO (AGÊNCIA SANTA TERESA).**

REQUEREMOS, ainda, que do teor desta manifestação seja dado conhecimento aos homenageados, por intermédio da Gerente Geral, Sr^a Keyla Márcia Capiche da Costa.

Sala Augusto Ruschi, 14 de agosto de 2013

Gonçalves
EVANIR GONÇALVES – DEM

[Signature]

[Signature]

JUSTIFICATIVA:

Criado em 15 de outubro de 1937, o Banco Estatal BANESTES (Banco do Estado do Estado do Espírito Santo) é controlado pelo Governo do Estado do Espírito Santo e cobre 78 municípios.

A atividade bancária, pela sua grandeza, se fundamenta em princípios, leis e outras normas decorrentes das relações sociais entre pessoas, empresas e instituições em

Recebido em 14/08/13
Secretaria Administrativa da Câmara
[Signature]
Diretor Geral



geral, portanto, vinculada à área da administração, sociais aplicadas, com implicações em toda a comunidade.

A proposição ora em apreço objetiva felicitar a todos os Servidores do BANESTES pelo denodo com que se dedicam no atendimento à população teresense, em especial dando destaque à pessoa de sua Gerência.

A profissão de Gerência é fértil quanto às oportunidades e campos de atuação. Por intermédio do seu trabalho e do seu juízo, o Gerente, pode exercer suas atividades nas mais diversas funções, altamente técnica, que se demonstre imprescindível às atividades da empresa, ou que tenha acesso a informações administrativas.

A profissão de Gerente Bancário é de desempenho de tarefas de fiscalização, coordenação e direção sobre o trabalho de outros servidores, com a responsabilidade efetiva pela administração da agência bancária, revelando a fidúcia especial depositada no Servidor.

O gerente bancário se molda aos ditames da lei, é a autoridade máxima da agência bancária, investido em amplos poderes de gestão e representação, poderes estes que não têm o condão de alterar a política da instituição financeira.

Outrossim, gostaríamos de aproveitar o ensejo para parabenizar a todos os bancários, pelo "Dia do Bancário" que é comemorado no dia 28 de agosto. A história retrata que neste dia e mês do ano de 1951, através de uma assembléia, os bancários de São Paulo decretaram greve, após ouvir contraproposta dos patrões, considerando-a inaceitável, o que culminou o dia 28 de agosto como data comemorativa ao bancário.

Assim, não poderíamos deixar passar em *brancas nuvens* tão importante data, ficando aqui nosso reconhecimento ao trabalho desenvolvido por todos os bancários que, apesar das dificuldades que lhes são impostas, acabam por bem exercer suas atividades, contribuindo para o crescimento de nossa nação.